Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 50-A/2022

Brasília-DF, 22 de dezembro de 2022.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 50-A/2022
Brasília-DF, 22 de dezembro de 2022

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.523, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
Promoções de oficiais.....5
PORTARIA – C Ex Nº 1.529, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
Promoções de oficiais.....5

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 157, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022
Promoções de oficiais.....6

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES

PORTARIA – D A PROM/DGP/C Ex Nº 077, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022
Promoções de oficiais temporários.....6

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

Sem alteração.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.523, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Promoções de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

PROMOVER,

por merecimento, aos postos imediatos, a contar de 25 de dezembro, os seguintes oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços:

NOTA: as promoções de oficiais encontram-se publicadas em separata ao presente Boletim.

PORTARIA – C Ex Nº 1.529, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Promoções de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

PROMOVER,

por antiguidade, aos postos imediatos, a contar de 25 de dezembro de 2022, os seguintes oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços:

NOTA: as promoções de oficiais encontram-se publicadas em separata ao presente Boletim.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 157, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Promoções de oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso VI, alínea "p", da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, e de acordo com o art. 4º, alínea "a", e art. 21, alínea "b", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

PROMOVER,

por antiguidade, ao posto imediato, a contar de 25 de dezembro de 2022, os seguintes oficiais das Armas, Quadros e Serviços:

NOTA: as promoções de oficiais encontram-se publicadas em separata ao presente Boletim.

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES

PORTARIA – D A PROM/DGP/C Ex Nº 077, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Promoções de oficiais temporários.

O DIRETOR DE AVALIAÇÃOE PROMOÇÕES, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a" do inciso VIII do art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, e atendendo às propostas de promoções dos comandantes de Região Militar, resolve

PROMOVER,

por antiguidade, aos postos imediatos, em 25 de dezembro de 2022, os oficiais temporários relacionados no Anexo.

NOTA: as promoções de oficiais encontram-se publicadas em separata ao presente Boletim.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS
Secretário-Geral do Exército